



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 987, DE 23 DE JUNHO DE 1 978.-

Autoriza abertura de crédito suplementar para ampliação, reformas de Parques e Jardins e Centro Social Urbano.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$900.000,00 - (novecentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Direta, a saber:

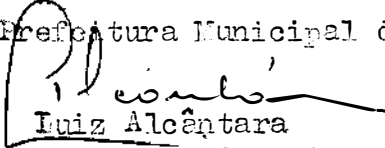
5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.08 Parques e Jardins
- 10603281.03 - Ampliação e reforma de Praças e Jardins.  
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 500.000,00
- 10603281.11 - Construção de Praças e Jardins.  
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 100.000,00
- 5.02 Divisão de Obras e Serviços
- 10603281.18 - Construção Centro Social Urbano  
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 150.000,00
- 2 GABINETE DO PREFEITO
- 2.07 Coordenadoria de Educação Física, Esportes e Cultura
- 08462281.34 - Reforma do Ginásio de Esportes Municipal  
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 150.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação a se verificar na rubrica orçamentária 2532.02.00 - Auxílio da Secretaria de Esportes e Turismo do Governo do Estado de São Paulo, no valor total de.....Cr\$ 900.000,00.


Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1 978.-

  
Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

  
Reinaldo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração, em 23 de junho de 1978

  
Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração